



SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

*Bruno Costa Silva*¹

RESUMO: Este trabalho utilizara como fonte de pesquisa bibliográfica os livros, revistas, sítios virtuais, artigos científicos, doutrinas e a lei de Execução Penal para abordar o tema sistema penitenciário brasileiro. Terá como enfoque o porquê de nosso sistema penitenciário ao invés de ressocializar os apenados esse sistema o fazem ser pessoal piores do que quando entraram, servindo muitas das vezes como objeto de potencialização dos apenados no mundo do crime e buscara também uma forma mais humanizada de tratamento dos mesmos. Esse assunto é de grande relevância muito em virtude do grande numero de reincidentes no mundo do crime, trazendo um grande impacto nas cadeias e o grande aumento da população carcerária no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Ressocialização. Potencialização. Sistema Penitenciário Brasileiro.

1 INTRODUÇÃO

A partir do estudo do comportamento dos apenados no Brasil no âmbito das cadeias e juntamente com a análise dos dados de reincidência nos crimes, buscar uma alternativa para que esse problema de não ressocialização no sistema penitenciário brasileiro possa ser mudado ou ao menos diminuir a quantidade de reincidentes, fazendo com que nossas prisões venham corresponder ao intuito a qual foram criadas.

2 METODOLOGIA

Uma forma de pesquisa exploratória, pois se procura descobrir o porquê que tantos detentos após cumprirem suas medidas socioeducativa eles em um percentual muito grande retornam para o crime, será que esse retorno para o crime tem relação direta com o local e a forma como são cumpridas essas medidas, isso também será objeto de estudo.

¹ Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser. E-mail: brunocosta2506@hotmail.com.

Será usado como fontes de pesquisa: livros, doutrinas, revistas, sítios virtuais, artigos científicos e a lei de Execução Penal, com base nessas fontes procuram-se entender o Sistema Penal Brasileiro, a realidade dos apenados no Brasil e ao final entender ou não o porquê do alto índice de reincidência no crime.

A forma de apresentação dos resultados será de maneira qualitativa, pois terá como objetivo apresentar dados e motivação desse grupo de indivíduos, nos quais se procura entender o que é determinante para que os mesmos não reincidam no crime após o cumprimento de suas penas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Adoção de métodos para o conhecimento da realidade do sistema penitenciário brasileiro, com pesquisa de campo.

Procurar entender o comportamento dos apenados no âmbito das prisões e entender o porquê da revolta dos que ali estão.

Identificar o porquê da grande maioria dos apenado voltar a cometer crimes assim que ganham a liberdade, ao invés de pensarem em nunca mais voltar a cometê-los e como consequência voltar a cumprir pena no lugar onde eles tanto dizem detestar.

Fazer com que as prisões seja uma forma real e humana de ressocialização, fazendo com que o preso possa sair daquele ambiente com uma perspectiva melhor de vida e com uma profissão.

4 CONCLUSÕES

O sistema penitenciário em um todo já nasceu uma instituição falida, devido à forma como a mesma foi criada, como disse Michel Foucault em Vigiar e Punir, e ele também conseguiram mudar a idéia adotada pela grande massa de que prisão é uma forma humanística de cumprir pena, muito dessa falta de ressocialização é em virtude de que há emprego de força e poder e não de justiça, há, na mesma prisão detentos inocentes (suspeitos) e criminosos convictos e de grande periculosidade, portanto, é necessário prisões de acordo com os crimes cometidos e o mais

importante de tudo para termos um sistema penitenciário que reinsira o cidadão na sociedade é uma participação maior do Estado com uma verdadeira ressocialização com educação, cursos profissionalizantes, trabalho remunerado e outros institutos que possa deixar o apenado mais próximo da realidade de uma vida fora das prisões.

REFERÊNCIAS

ALMO, Michelle Pavani dos Santos. Sistema prisional brasileiro. **Revista Científica da UNESCO**. Disponível em: <<http://revista.unescnet.br/index.php/revista/article/view/365/176.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2017.

BUSATO, Paulo César. **Direito Penal**: parte geral. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GRECO, Rogério. **Código Penal**: comentado. 8. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2014.

NUCCI, Guilherme de Sousa. **Manual de processo penal e execução penal**: 10. ed. rev., atual. e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.